



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



LEI 183/95 – alterada pela LEI 2.022/2017.

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório do 2º Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasnorte – MT, no uso de suas atribuições, em consonância com Lei nº. 2.022/2017 de 13 de junho de 2017, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que esta Instância tem o papel de deliberar sobre o planejamento e a aplicação dos recursos destinados as ações de Assistência Social e alocados no Fundo Estadual de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Brasnorte, 25 de fevereiro de 2025.


SANDRA MARCHEZAN

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social